



IPL
instituto politécnico
de leiria

DESPACHO N.º 180/2017

AVISO

Início do Procedimento

Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 44.º, n.º 1, al. n), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dou, nesta data, início ao procedimento de aprovação do, do Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, fixo o prazo de **8 dias úteis**, a contar da publicitação do presente despacho, para a constituição como interessados, mediante a apresentação dos respetivos contributos.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico para ipleiria@ipleiria.pt, devendo conter a identificação do interessado, com nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Determino a publicitação do presente Aviso no sítio na Internet do IPLeiria, a sua divulgação pelas Escolas e comunidade académica.

Leiria, 6 de julho de 2017.

O Presidente,


(Nuno André Oliveira Mangas Pereira)